

PROCESSO SELETIVO â€“ EDITAL Nº 018/2025

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** da **Secretaria de Educação do Município de Pinhalzinho**, destinado à **formação de cadastro de reserva para admissão de pessoal por prazo determinado** no quadro do **Magistério Público Municipal**, que será regido pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas no **Edital nº 018/2025**, **torna público, para conhecimento dos interessados**, que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pela candidata, **prolatou a seguinte decisão:**

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
143	Marines Fernandes dos Santos	Professor de Educação Infantil	Indeferido	Manter Decisões

Caso a candidata deseje **acessar as justificativas da Comissão Organizadora**, referente ao despacho e decisão emitidos em seu recurso, poderá fazê-lo por meio do **site oficial do Processo Seletivo**, no endereço eletrônico: **https://2025pseducapinhalzinho.fepese.org.br/**.

Conforme previsto nas normas editalícias, **a decisão exarada pela Comissão Organizadora nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa**.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.